PREFEITURA
PEDRO AFONSO
ADM. 2017 / 2020 Desenvolvimento com Qualidade de Vida

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2017/2020

OF. GP n.º 298/2020 de 23 de março de 2020.

A Vossa Senhoria o Excelentíssimo
ANTÔNIO ANDRADE
Presidência / Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis, s/n – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Fone: (63) 3212-5162, CEP: 77001-902

Assunto: **Imprescindível Encaminhamento / Intuito Apreciações, Deliberações e Crucial Anuência – Ref.: Ato "DECRETO N.º 086/2020 – DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, EM PREMENTE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) – CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRE 1.5.1.1.0 -, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".**

Concomitante aos respeitosos cumprimentos, e na certeza de Vosso imperioso senso de responsabilidade e notória celeridade em atos e providências, na pessoa de Presidente desta egrégia Casa Legislativa estadual, encaminhamos aqui o ato "DECRETO N.º 086/2020" – de 23 (vinte e três) de março de 2020 (dois mil e vinte) -, concernente à decretação de estado de calamidade pública em todo o território do Município de Pedro Afonso, em premente enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus) – conforme Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0.

Como é de Vossa plena ciência, Excelentíssimo, trata-se de trâmite obrigatório e imprescindível, visto que intrinsecamente vinculado à denominada "Lei Complementar nº 101/2000" (Lei de Responsabilidade Fiscal), quando de seu art. 65, específico na coisa.

Sem mais para o momento, Excelentíssimo, e na inequívoca certeza de Vossa extremada preocupação para com a coletividade inserida no contexto, frente a tão trágica situação de pandemia instalada, respeitosamente encerramos, desde já e invariavelmente sob incondicional disponibilidade, seja qual for nossa mínima relevância em esclarecimentos que se mostrarem úteis ao procedimento como um todo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Estado do Tocantins